

e Segurança Ltda. (CNPJ nº 47.190.129/0001-73), com amparo nas cláusulas do contrato em epígrafe indicada nos cálculos de fls. 758/760. - II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo. - III. -Considerando haver notícia de descumprimento da legislação trabalhista, em especial do art. 71, da CLT, oficie-se a Delegacia Regional do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho, conforme determinado pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 50.983/2009.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD–GAB

6016.2019/0075046-9 - SME/CODAE - Homologação do Pregão Eletrônico nº 14/SME/2020, para registro de preço visando à aquisição de PÃO DE HOT DOG TIPO INTEGRAL. À vista da instrução do presente e considerando o que dos autos consta, especialmente a Ata de Realização do Pregão Eletrônico 14/SME/2020, documento SEI 029582681, publicada no DOC de 05/06/2020 (fls. 42 a 47), a manifestação final da Senhora Pregoeira, documento SEI 030188388, e a manifestação da Assessoria Jurídica, documento SEI 030342748, manifestações estas que acolho e adoto como razões de decidir, e com fundamento no art. 3º, incisos V e VI, do Decreto nº 46.662/05, Portaria PREF. G nº 65/2020 e nos termos da competência delegada pela Portaria SME nº 1.669/2020: I - NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela licitante FRESKITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 52.547.072/0001-57, para o Lote 4 do pregão em epígrafe, e, como consequência, ADJUDICO o objeto da licitação ao seguinte licitante: DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.424.737/0001-20, Lote 4 (100% do quantitativo), pelo preço unitário de R\$ 9,69 (nove e sessenta e nove) o quilo; II - HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 14/SME/2020, objetivando o registro de preços de Lote 4 (100% do quantitativo) de PÃO DE HOT DOG TIPO INTEGRAL, na quantidade estimada de 39.500 (trinta e nove mil e quinhentos) quilogramas ao mês, com limite total de uso da Ata de 711.000 (setecentos e onze mil) quilogramas, pelo valor de R\$ 9,69 (nove reais e sessenta e nove centavos) o quilo do produto e valor total máximo de R\$ 6.889.590,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa reais) para a empresa DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 03.424.737/0001-20; III - Por fim, DECLARO FRACASSADOS os Lotes 1 e 2 - PÃO DE HOT DOG TIPO TRADICIONAL (exclusiva e ampla participação), bem como o Lote 3 - PÃO DE HOT DOG TIPO INTEGRAL (exclusiva participação), considerando as manifestações da Senhora Pregoeira em documento SEI 030188388 e o Parecer da Assessoria Jurídica contido no documento SEI 030342748.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2034/ DRE-IP/2020-RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 295/DRE-IP/2019-RPP

6016.2019/0063536-8 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO BRASIL E CHINA CEI AMIZADE BRASIL E CHINA PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO BRASIL E CHINA CNPJ: Nº 27.122.368/0001-89 VIGÊNCIA: de 18/11/2019 à 17/11/2024 OBJETO: ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO TEMPORÁRIO DO VALOR LOCATÍCIO - DECRETO MUNICIPAL Nº 57.580/2017, PORTARIA INTERSECRETRIAL SF/SMG Nº 15, de 23/10/2017 E A PORTARIA nº 4.548/17 A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: NOME: CEI AMZADE BRASIL E CHINA ENDEREÇO: ALAMEDA EDUARDO PRADO N.º 676 - CAMPOS ELÍSEOS CAPACIDADE CONVENIADA: 133 CRIANÇAS, SENDO 133 DE BERÇÁRIO FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R\$ 727,16; 30 - R\$ 565,73; 30 – R\$ 519,02; 13 – 480,33 VALOR DO BERÇÁRIO: 133 - R\$ 257,81 VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 82.416,39 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 34.288,73 VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R\$ 15.000,00+R\$ 21.050,29 (1,5% do VVR no período de 05/2020 à 12/2022)+IPTU VALOR PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 152.755,41 VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 00,00 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R\$ 9.240.956,48 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16. 11.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00 DATA DA LAVRATURA: 15/05/2020 SIGNATÁRIOS: MARTA MALHEIROS ADRIANO – DRE IPIRANGA LUO SHUJUN - CONVENIADA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2163/ DRE-IP/2020-RPPDO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 108/DRE-IP/2019-RPP

6016.2019/0043866-0 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAVALCANTE CEI SÃO DOMINGOS PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAVALCANTE CNPJ: Nº 00.329.111/0001-46 VIGÊNCIA: de 30/08/2019 à 29/08/2024 OBJETO: ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO TEMPORÁRIO DO VALOR LOCATÍCIO DECRETO MUNICIPAL Nº 57.580/2017, PORTARIA INTERSECRETRIAL SF/SMG Nº 15, de 23/10/2017 E A PORTARIA nº 4.548/17 A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: NOME: CEI SÃO DOMINGOS ENDEREÇO: Rua São Domingos n.º 39/51 - Bela Vista CAPACIDADE CONVENIADA: 238 CRIANÇAS, SENDO 238 DE BERÇÁRIO FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R\$ 727,16; 30 - R\$ 565,73; 30 – R\$ 519,02; 118 – 480,33 VALOR DO BERÇÁRIO: 238 - R\$ 257,81 VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 132.851,04 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 61.358,78 VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R\$ 28.000,00+R\$ 31.090,28 (1,5% do VVR para o período de 06/2020 a 06/2023)+IPTU VALOR PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 253.300,10 VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 00,00 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R\$ 13.767.884,09 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16. 11.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00 DATA DA LAVRATURA: 05/06/2020 SIGNATÁRIOS: MARTA MALHEIROS ADRIANO – DRE IPIRANGA GRACINDA PINTO CAVALCANTE - CONVENIADA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2164/ DRE-IP/2020-RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 175DRE-IP/2017-RPP

6016.2017/0043818-6 – INSTITUTO DILMA MOURA CEI ANJO YURI

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA e INSTITUTO DILMA MOURA CNPJ: Nº 04.578.849/0001-06 VI- GÊNCIA: de 09/11/2017 à 08/11/2022 OBJETO: ADITAMENTO PARA DIMINUIÇÃO DA DEMANDA, DIMINUIÇÃO DE BERÇÁRIO E ACRÉSCIMO TEMPORÁRIO DO VALOR LOCATÍCIO DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 57.580/2017, PORTARIA INTER-SECRETRIAL SF/SMG Nº 15, de 23/10/2017 E A PORTARIA nº 4.548/17. A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: NOME: CEI ANJO YURI ENDEREÇO: RUA CAMPOS NOVOS N.º 372 – VILA ZELINA CAPACIDADE CONVENIADA: 241 CRIANÇAS, SENDO 131 DE BERÇÁRIO FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS VALOR DO

“PER-CAPITA”: 60 - R\$ 727,16; 30 - R\$ 565,73; 30 – R\$ 519,02; 121 – 480,33 VALOR DO BERÇÁRIO: 131 - R\$ 257,81 VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 134.292,03 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 33.773,11 VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R\$ 28.290,30+R\$ 22.274,66 (1,5% do VVR para o período de 02 à 05/2020)+IPTU VALOR PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 218.630,10 VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 00,00 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R\$ 12.906.280,49 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16. 11.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00 DATA DA LAVRATURA: 05/06/2020 SIGNATÁRIOS: MARTA MALHEIROS ADRIANO – DRE IPIRANGA DILMA MARIA DE MOURA - CONVENIADA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2085DRE-IP/2020-RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 956/DRE-IP/2017-RPP

6016.2017/0048956-2 – UNIÃO DE NÚCLEOS ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO CEI MINERVINO RODRIGUES FERREIRA PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA e UNIÃO DE NÚCLEOS ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO CNPJ: Nº 38.883.732/0001-40 VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/12/2022 OBJETO: ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO TEMPORÁRIO DO VALOR LOCATÍCIO DECRETO MUNICIPAL Nº 57.580/2017, PORTARIA INTERSECRETRIAL SF/SMG Nº 15, de 23/10/2017 E A PORTARIA nº 4.548/17 A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: NOME: CEI MINERVINO RODRIGUES FERREIRA ENDEREÇO: RUA CARIPURÁ N.º 281 – VILA CONDE DO PINHAL CAPACIDADE CONVENIADA: 140 CRIANÇAS, SENDO 58 DE BERÇÁRIO FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R\$ 727,16; 30 - R\$ 565,73; 30 – R\$ 519,02; 20 – 480,33 VALOR DO BERÇÁRIO: 58 - R\$ 257,81 VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 85.778,70 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 14.952,98 VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R\$ 16.000,00+R\$ 17.884,37 (1,5% do VVR para o período de 05/2020 à 12/2022)+IPTU VALOR PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 134.616,05 VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 00,00 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R\$ 9.149.691,87 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16. 11.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00 DATA DA LAVRATURA: 27/05/2020 SIGNATÁRIOS: MARTA MALHEIROS ADRIANO – DRE IPIRANGA ANTONIA CLEIDE ALVES - CONVENIADA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

INTERESSADO: DIRETORIA REGIONAL D EDUCAÇÃO DE PIRITUBA/JARAGUÁ

ASSUNTO: Aditamento nº 11/2020 ? Redução de contrato nº 01/DRE PJ/2018. Empresa AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ Nº 17.927.338/0001-96.

DESPACHO:

À vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo 6016.2017/0040956-9, nos termos da alínea "b" do inciso II do Art. 65 e inciso II do §2º do Artigo 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações cominado com a Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 1.669/2020, AUTORIZO a lavratura do Termo Aditivo nº 11/2020 do Termo de Contrato nº 01/DRE PJ/2018 que tem por objeto a alteração do escopo por acordo das partes com redução do número de veículos de 03 (três) para 01 (um) veículo, a partir de 09/07/2020, cuja contratada é a empresa AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI EPP CNPJ Nº 17.927.338/0001-96, de acordo com as disposições da competente minuta em doc. 030660367, pelo valor total de R\$ 118.854,93 (Cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidam com o presente;

Ficam designados como fiscais de Contrato do Termo do Contrato nº 01/DRE PJ/2018 serviço de transporte mediante locação de veículos com condutor e combustível, com manutenção preventiva e corretiva, com controle de viagens por aplicativo web ou mobile, na Diretoria Regional de Educacional Pirituba/Jaraguá, a servidora Mônica Canto Cerasoli R.F. 558.564.3 e como suplentes Renata de Nogueiros Mendes R.F. 823.220.2, Luma Tenaglia Leite R.F. 775.610.1 Evالéria Cristina Jacysyn R.F. 600.665.5 - DRE Pirituba/Jaraguá;

Fica designado ainda, o fiscal contábil que fará a fiscalização exclusivamente da análise dos documentos fiscais, a servidora Eliane Cristina lasz CRC ISP131419/0-6;

Os servidores ora designados exercerão toda e qualquer ação de orientação geral e fiscalização contratual nos termos do Decreto nº 54.873/14 e Portaria SF nº 389/2017 e alterações, no âmbito se suas competências;

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, os servidores poderão, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Publique-se.

A verificação da documentação e procedimentos tendentes à formalização do ajuste ficará sob a responsabilidade do DIA/F GC desta DRE.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2020/0050278-5 INTERESSADO: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA Ata da Comissão instituída pela Portaria n.º 40 de 15/06/2020 da Diretoria Regional de Educação de Itaquera. Processo nº 6016.2020/0050278-5.

No período de 22/06/2020 a 30/06/2020, reuniram-se na sala da Divisão dos Centros de Educação Unificados e da Educação Integral da Diretoria Regional de Educação de Itaquera, os membros da Comissão de Avaliação e Credenciamento, instituída pela Portaria nº 40 de 15/06/2020, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo 17/06/2020, pág. 11,

para análise das propostas e documentos apresentados pelos candidatos inscritos para atuarem como INSTRUTORES DE INSTRUMENTOS DE METAIS E PERCURSSÃO, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de acordo com o Edital de Credenciamento nº 02/2020 – SME. Com a presença de todos os membros da Comissão, após criteriosa verificação e checagem dos documentos e projetos apresentados, foram considerados CREDENCIADOS, em consonância ao disposto no referido Edital, os candidatos abaixo identificados, em ordem alfabética.

NOME	CPF
1 - Alair Sergio Sampaio Junior	357.391.238-95
2 - Ana Carolina Renor Rodrigues dos Santos	375.100.008-90
3 - André Luiz Barbezani	283.725.218-24
4 - Anderson Piveta	425.177.088-94
5 - Emerson Luiz de Andrade	268.984.648-92
6 - Gilson dos Anjos	130.038.208-26
7 - Henrique Souza Cardoso de Moraes	363.557.928-99
8 - Ianei Wallace Lopes Silva	383.784.848-58
9 - Jairo Soares Barbosa	064.527.588-37
10 - Luiz Henrique Felício	010.933.498-16
11 - Maércio Lopes da Silva	300.790.318-11
12 - Michel Victorino Pereira	454.871.188-09
Não credenciados	Motivo
01 - Allan Cristian Matos de Santana	479.494.778-06 7.4.34.4.2/4.4.14.4.9/4.4.10
02 - Eli Pereira dos Santos	479.566.298-37 4.4.414.4.10/7.4.3
03 - Gabriel Barbalho dos Santos	458.294.958-48 4.4.5/4.48/7.4.3
04 - Luiz Felipe Langkammer Marques	395.995.418-20 4.4.9/7.4.3

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

6016.2017/0048215-0- EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2306/DRE-G/2020-RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1190/DRE-G/2017-RPP - CEI EL SHADAI- DRE GUAIANASES - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES e o (a) ASSOCIAÇÃO MORIAH,CNPJ nº 07.475.642/0001-96 - VIGÊNCIA: de 28/12/2017 A 27/12/2022– OBJETO: ADITAMENTO PARA REDUÇÃO NO REPASSE MENSAL PARA O CUSTEIO DA LOCAÇÃO (VVR)- A ORGANIZAÇÃO PARCEIRA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/ Creche com as seguintes características: - NOME: CEI EL SHADAI- ENDEREÇO: RUA HENRIQUE MONTES- Nº 67- Bairro: JARDIM LOURDES- São Paulo – ATENDIMENTO: 85 CRIANÇAS, SENDO 21 DE BERÇÁRIO. – FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R\$ 727,16 – 25 - R\$ 565,73 - 00 - R\$ 519,02 - 00 - R\$ 480,33 - VALOR DO BERÇÁRIO: 21 - R\$ 257,81 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 57.772,85 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 5.414,01– VALOR DO REPASSE INICIAL R\$ 0,00 – VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO R\$ 5.109,48 - IPTU MENSAL 2020: R\$ 620,61 VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL R\$ 68.916,95 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R\$ 4.135.017,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.301 0.2.825.3.3.50.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA 06/07/2020-SIGNATÁRIOS: Lucimeire Cabral de Santana – DRE-G –Ana Luzia de Moraes– PARCERIA.

6016.2017/0048218-5- EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2294/DRE-G/2020-RPP- DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1044/DRE-G/2017-RPP – CEI ELOHIM- DRE GUAIANASES - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES e o (a) ASSOCIAÇÃO MORIAH- CNPJ nº 07.475.642/0001-96- VIGÊNCIA: de 01/01/2018 A 31/12/2022– OBJETO: ADITAMENTO PARA REDUÇÃO NO REPASSE MENSAL PARA O CUSTEIO DA LOCAÇÃO (VVR) - A ORGANIZAÇÃO PARCEIRA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI ELOHIM – RUA MANUEL BORGES DA CRUZ– Nº 11- Bairro: JARDIM GUAIANASES- São Paulo – ATENDIMENTO: 70 CRIANÇAS, SENDO 31 DE BERÇÁRIO. – FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R\$ 727,16 – 10 - R\$ 565,73 -00 - R\$ 519,02 - 00 - R\$ 480,33 - VALOR DO BERÇÁRIO: 31 - R\$ 257,81 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 49.286,90- VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 7.992,11– VALOR DO REPASSE INICIAL R\$ 0,00 – VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO R\$ 2.953,11 - IPTU MENSAL 2020: R\$ 286,07- VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL R\$ 60.518,19- MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R\$ 3.631.091,40 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3 010.2.825.3.3.50.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA 03/07/2020-SIGNATÁRIOS: Lucimeire Cabral de Santana – DRE-G – ANA LUZIA DE MORAES– PARCERIA.

6016.2017/0048219-3 EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2295/DRE-G/2020 – DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 235/DRE-G/2017-RPP-CEI ENCANTADO - DRE GUAIANASES - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES e o (a) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JERUSALÉM- CNPJ nº 04.420.470/0001-65- VIGÊNCIA: de 27/10/2017 A 26/10/2022– OBJETO: ADITAMENTO PARA REDUÇÃO NO REPASSE MENSAL PARA CUSTEIO DA LOCAÇÃO (VVR)em atendimento ao Decreto Nº 57.575/16 - A ORGANIZAÇÃO PARCEIRA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI ENCANTADO – RUA CHAPADA DIAMANTINA– Nº 125- Bairro: LAJEADO- São Paulo – ATENDIMENTO: 87 CRIANÇAS, SENDO 38 DE BERÇÁRIO. – FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R\$ 727,16 – 27 - R\$ 565,73 -00 - R\$ 519,02 - 00 - R\$ 480,33 - VALOR DO BERÇÁRIO: 38 - R\$ 257,81 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 58.904,31- VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 9.796,78– VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 – VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R\$ 4.257,11 - IPTU Mensal 2020: R\$ 135,88 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL R\$ 73.403,50- MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R\$ 4.404.210,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.50 .39.00.00 - DATA DA LAVRATURA 03/07/2020- SIGNATÁRIOS: Lucimeire Cabral de Santana – DRE-G – MARIA AUGUSTA CAMPOS DE SOUZA– PARCERIA.

6016.2018/0037954-8 EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2299/DRE-G/2020-RPP -DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 717/DRE-G/2018-RPP – CEI SOL EMILIO DE OLIVEIRA- DRE GUAIANASES - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES e o (a) ASSOCIAÇÃO DOS SEM TERRA COHAB JUSCELINO, CNPJ nº 00.077.348/0001-87- VIGÊNCIA: de 23/07/2018 A 22/07/2023 – OBJETO: ADITAMENTO PARA REDUÇÃO NO REPASSE MENSAL PARA O CUSTEIO DA LOCAÇÃO ((VVR) , nos Termos da Portaria 4.548/17 e em atendimento ao Decreto Nº 57.575/16 - A ORGANIZAÇÃO PARCEIRA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI SOL EMILIO DE OLIVEIRA- ENDEREÇO: RUA EDIMUNDO AUDRAN– Nº 163- Bairro: BARRO BRANCO II- São Paulo – ATENDIMENTO: 54 CRIANÇAS, SENDO 30 DE BERÇÁRIO. – FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 54 - R\$ 727,16 – 00 - R\$ 565,73 - 00 - R\$ 519,02 - 00 - R\$ 480,33 - VALOR DO BERÇÁRIO: 30 - R\$ 257,81 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 39.266,64- VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 7.734,30– VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 – VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO R\$ 3.047,10 – IPTU MENSAL 2020 : R\$ 279,32- VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL R\$ 50.327,36- MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R\$ 3.019.641,60 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.0 0 - DATA DA LAVRATURA 03/07/2020- SIGNATÁRIOS: Lucimeire Cabral de Santana – DRE-G – Rodrigo Augusto– PARCERIA.

6016.2019/0073209-6 EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2300/DRE-G/2020-RPP -DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 250/DRE-G/2019-RPP – CEI TIA TEINHA NERI- DRE GUAIANASES - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES e o (a) INSTITUTO VIDA SÃO PAULO, CNPJ nº 03.816.478/0001-82- VIGÊNCIA: de 01/11/2019 A 31/10/2024 – OBJETO: ADITAMENTO PARA REDUÇÃO NO REPASSE MENSAL PARA O CUSTEIO DA LOCAÇÃO (VVR) , nos Termos da Portaria 4.548/17 e em atendimento ao Decreto Nº 57.575/16 - A ORGANIZAÇÃO PARCEIRA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI TIA TEINHA NERI- ENDEREÇO: RUA BENTO SOARES MOTA– Nº 11-A- Bairro: JARDIM SÃO PAULO- São Paulo – ATENDIMENTO: 68 CRIANÇAS, SENDO 50 DE BERÇÁRIO. – FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R\$ 727,16 – 30 - R\$ 565,73 - 08 - R\$ 519,02 - 00 - R\$ 480,33 - VALOR DO BERÇÁRIO: 50 - R\$ 257,81 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 64.753,66- VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 12.890,50– VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 – VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO R\$ 3.739,75 – IPTU MENSAL 2020 : R\$ 0,00- VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL R\$ 81.383,91- MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R\$ 4.883.034,60 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.50 .39.00.00 - DATA DA LAVRATURA 03/07/2020- SIGNATÁRIOS:

Lucimeire Cabral de Santana – DRE-G – Andrea das Neves Neri de Santana– PARCERIA.

SEI 6016.2020/0052335-9 I - À Vista dos elementos contidos no presente e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo título de Nomeação 30 de 19 de Janeiro de 2017 do D.O.C de 20/01/2017, Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, Lei Federal 8.666/93 art. 24; Decreto Orçamentário nº 59.171 de 10/01/2020;Lei Federal nº 13.979/2020, AUTORIZO a aquisição de 1.600 unidades de Lâmpada Tubular LED, conforme requisição SEI Nº 029986874 cuja a empresa JOÃO ROMERA MORENO INFORMATICA inscrita no CNPJ nº 09.662.482/0001-10 conforme proposta SEI Nº 030670509 para atender as necessidades das Unidades Educacionais desta Diretoria Regional de Educação pelo valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), onerando as dotações e quantidades: EMEFs na dotação 16.21.12.361.3010.2.8 26.3.3.90.30.00.00 no valor de R\$ 5.180,00 (Cinco Mil, Cento e Oitenta Reais), através da Nota de Reserva nº 35.654/2020 SEI Nº 030181947, EMEI’s na dotação 16.21.12.365.3010.4.36 2.3.3.90.30.00.00 no valor de R\$ 5.180,00 (Cinco Mil, Cento e Oitenta Reais) através da Nota de Reserva nº 35.652/2020 SEI Nº 030181901, CEI 16.21.12.365.3010.4.360.3.3.90.30.00.00 no valor de R\$ 3.920,00 (Três Mil, Novecentos e Vinte Reais), através da Nota de Reserva 35.650/2020 SEI Nº 030181867, CEU 16.21.12.368.3010.4.364.3.3.90.30.00.00 no valor de R\$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais), através da Nota de Reserva 35.655/2020 SEI Nº 030181991 e DRE 16.21.12.122.3024 .2.100.3.3.30.90.00.00 no valor de R\$ 1.160,00 (Um Mil, Cento e Sessenta Reais) através da Nota de Reserva 35.656/2020 SEI Nº 030182034, do orçamento vigente.

6016.2017/0048205-3 EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2293/DRE-G/2020-RPP- DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 419/DRE-G/2018-RPP - CEI DONA MARIA NERI - DRE GUAIANASES - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES e o INSTITUTO VIDA SÃO PAULO ,CNPJ nº 03.816.478/0001-82- VIGÊNCIA: de 01/01/2018 a 31/12/2022 – OBJETO: ADITAMENTO PARA REDUÇÃO NO REPASSE MENSAL PARA CUSTEIO DA LOCAÇÃO (VVR) , nos Termos da Portaria 4.548/17 e em atendimento ao Decreto Nº 57.575/16 - A ORGANIZAÇÃO PARCEIRA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI DONA MARIA NERI - ENDEREÇO: RUA DOUTOR ORLANDO DE PAIVA MARTINS– Nº 364- Bairro: GUAIANASES- São Paulo – ATENDIMENTO: 120 CRIANÇAS, SENDO 48 DE BERÇÁRIO. – FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R\$ 727,16 – 30 - R\$ 565,73 - 30 - R\$ 519,02 - 00 - R\$ 480,33 - VALOR DO BERÇÁRIO: 48 - R\$ 257,81 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 76.172,10 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 12.374,88– VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 – VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO R\$ 6.584,95 – VALOR DO IPTU MENSAL 2020 : R\$ 573,35- VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL R\$ 95.705,28 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R\$ 5.742.316,80 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.